

## EDITAL CONVITE Nº 033/2014

### ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos dez dias de outubro de 2014 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 033/2014, que trata da seleção de proposta para a contratação de empresa visando prestação de serviços para a execução de consertos e reparos em pavimentação poliédrica (calçamento) nas ruas urbanas e estradas rurais neste Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA., A. A. COLUSSI & CIA. LTDA. E JOÃO PEDRO DORNELLES. Sendo que as empresas A. A. COLUSSI & CIA. LTDA. E JOÃO PEDRO DORNELLES, não manifestaram interesse em apresentar documentação para participar do certame licitatório. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou 01 (uma) empresa devidamente habilitada, qual seja, CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura do envelope nº 02 contendo proposta de preço, onde constatou-se que consagrou-se vencedora a empresa subsequente:

CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM S/C LTDA						
Lote	Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	Prestação de serviços para a execução de consertos e reparos em pavimentação poliédrica (calçamento) nas ruas urbanas e estradas rurais neste Município de Planalto.	M <sup>2</sup>	1.400	18,50	25.900,00

TOTAL	25.900,00
-------	-----------

*O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. O prazo para execução do objeto será fixada na respectiva Ordem de Serviços, emitida pelo Departamento de Engenharia do Município de Planalto. Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Representante do Município de Planalto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/05/2015. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.*

LUIZ CARLOS BONI  
Presidente  
747.491.029-20

CARLA FATIMA MOMBACH  
STURM  
Membro  
027.056.719-43

PAULO SEZAR SCHMITT  
Membro  
911.604.729-04  
040.368.469-22

SILVIA LETICIA STEFFENS  
DA ROSA  
Caw Serviços de  
Terraplenagem S/C Ltda.